Despacho n.º 12309/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de fuzileiros, nos termos do disposto da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar:

9813609, primeiro-grumete FZ RC Fábio Miguel Vieira Cera.

A referida praça conta a antiguidade do novo posto desde 25 de agosto de 2012, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9816309, segundo-marinheiro FZ RC Daniel da Silva Nabais e à direita do 9814007, segundo-marinheiro FZ RC Gabriel Ferraz Drumond.

13 de setembro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião,* capitão-de-mar-e-guerra.

206386935

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 12310/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de coronel, nos termos do disposto nos artigos 69.º e 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, o tenente-coronel ENG 07320186, Francisco António Amado Monteiro Fernandes.

A graduação destina-se ao provimento do cargo de comandante da Escola Prática de Engenharia, que se mostra indispensável, e por não existir qualquer coronel de engenharia que possa ser nomeado para esse cargo.

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 69.º do EMFAR, o processo de graduação segue a tramitação estabelecida para o processo de promoção, com as necessárias adaptações, a presente graduação é efetuada ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, e insere-se no quantitativo de promoções ao posto de coronel autorizado pelo despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 20 de julho de 2012.

A graduação produz efeitos desde o dia da tomada de posse no cargo de comandante da Escola Prática de Engenharia, que deverá ocorrer após a publicação do presente despacho no *Diário da República.*

13 de setembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Artur Pina Monteiro,* general.

206386408

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 12311/2012

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exm.º Major General DARH, pelo Despacho n.º 10470/2012, de 24 de julho, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados pelo Despacho n.º 2767/2012, de 08 de fevereiro, de S. Exª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no DR, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2012 (págs. 6945 e 6946), são promovidos ao posto de Furriel, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Segundos-Furriéis em regime de contrato a seguir mencionados:

NIM	Posto	Nome	Antiguidade
00970705	2FUR	Bruno Miguel Boto Figueiredo	30AGO12
01099706	2FUR	José Emanuel Marques	30AGO12
02050906	2FUR	Pedro Alexandre da Silva Batista	30AGO12
02304405	2FUR	Sebastião Gomes Almeida	30AGO12
04567409	2FUR	José Carlos Araújo Fernandes	30AGO12
08048802	2FUR	Bruno Miguel Dias Gonçalves	30AGO12
08292104	2FUR	José Carlos Marques Borges de Campos	30AGO12
10869009	2FUR	Sara Cristina Marques Justino	30AGO12
12784309	2FUR	Vítor Daniel Da Silva Oliveira	30AGO12
12980009	2FUR	César Augusto Raimundo	30AGO12
14639206	2FUR	Micaelo Dos Santos Reis Nabais	30AGO12
17342604	2FUR	Fábio André Mateus Dimas	30AGO12
19422210	2FUR	Ana Sofia Rosa Campiao	30AGO12

Os referidos militares contam a antiguidade no novo posto, desde a data a cada um indicada, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Furriel, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente Despacho no *Diário da República,* nos termos do n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 20/2012, de 14 de maio.

As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 20 de julho de 2012.

14 de setembro de 2012. — O Chefe da RPM/DARH, *José Domingos Sardinha Dias,* COR ART.

206388611

Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade

Declaração de retificação n.º 1195/2012

Passagem à situação de reforma extraordinária

Por ter saído com inexatidão a Portaria n.º 67/2012, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 43, de 29 de fevereiro de 2012, a p. 7319, retifica-se que onde se lê «João Manuel Adão de Castro Lousada» deve ler-se «José Manuel Adão de Castro Lousada».

12 de setembro de 2012. — Por delegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito,* cor inf.

206387875

FORÇA AÉREA

Comando da Logística da Força Aérea

Despacho n.º 12312/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nos oficiais a seguir indicados a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços que me foi subdelegada pela alínea *a*) do n.º 2 do Despacho n.º 10932/2012, de 3 de agosto de 2012, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2012, até ao montante de € 100.000,00:

a) No Major-General ENGAED 035202-A José Manuel Camisa, Diretor da Direção de Infraestruturas;